



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-PMM**  
**SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2013**

A Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, retifica o item 1.1. do edital suplementar 02/2013 da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e tornar público o que segue:

- 1.1. A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para provimento de 02 (duas) vagas para os programas da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, distribuídas no quadro abaixo.

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Residência em Medicina de Família e Comunidade (R1)	<b>02</b>	02 anos	2.880 horas/anuais	Graduação em Medicina*

(\*) O médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, deverá observar a resolução do CFM Nº 1.832/2008 (ARTIGO 2), podendo efetuar sua matrícula no programa somente com diploma devidamente revalidados por IES brasileira.

Mossoró, 01 de março de 2013.

**Andrea Taborda Ribas da Cunha**  
Coordenadora da COREME/UERN